



RELATÓRIO DE WEBINAR

Mudanças Climáticas e Mobilidade Humana: Caminhos para a Justiça Climática no Brasil

18 de fevereiro de 2025

SOBRE O EVENTO

Webinar: “Mudanças Climáticas e Mobilidade Humana: Caminhos para a Resiliência no Brasil”. Realizado no dia 18 de fevereiro de 2025. Disponível no canal do Centro Soberania e Clima no Youtube.

O evento faz parte do Ciclo de Webinars “Soberania e Clima em debate” e foi realizado com apoio do National Endowment for Democracy (NED).

Currículos das participantes



Bruno Magalhães é antropólogo vinculado ao Centro Soberania e Clima e à Universidade de Amsterdã. Sua pesquisa foca em fronteiras, mobilidade, crises ecológicas e extrativismo, com atuação em Roraima, Tunísia e Lampedusa. Lecionou em diversas universidades na Europa, América Latina e Norte da África.



Leilane Reis é advogada, Oficial de Raça e Gênero no Instituto Internacional sobre Raça, Igualdade e Direitos Humanos, e membro ativo da Rede Sul-Americana para as Migrações Ambientais (RESAMA). Atua com justiça racial, de gênero e ambiental, com forte engajamento na proteção de comunidades vulneráveis.



Carolina de Abreu Batista Claro é professora na Universidade de Brasília (UnB), especialista em Direito Internacional e membro da Rede LAREF. Pesquisa marcos legais para deslocados e atua na promoção de políticas públicas de proteção internacional.



Thaís Menezes é oficial de proteção no Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), com experiência em emergências humanitárias e desastres climáticos. Atuou diretamente na resposta às enchentes no Rio Grande do Sul em 2024 e é referência em estratégias de reassentamento e proteção baseada em direitos.



Gustavo Simões é professor da Universidade Federal de Roraima (UFRR) e da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), com atuação no Observatório Militar da Praia Vermelha. Especialista em logística, segurança e resposta a desastres, coordenou ações em operações como Acolhida e Taquari.

Introdução

As mudanças climáticas deixaram de ser uma previsão distante para se tornarem uma realidade concreta e devastadora em diversas regiões do Brasil. Com efeitos que vão desde secas severas até inundações históricas, esses eventos estão transformando radicalmente as condições de vida de milhões de brasileiros. As consequências não são apenas ambientais ou econômicas — são também profundamente sociais e humanas. Diante dessa nova realidade, cresce a urgência de compreender e enfrentar os deslocamentos populacionais provocados pelas mudanças no clima.

A mobilidade humana induzida por eventos climáticos extremos é um fenômeno cada vez mais frequente e complexo, que desafia os marcos legais, as políticas públicas e as estruturas institucionais vigentes. No Brasil, onde os impactos da crise climática atingem comunidades vulneráveis de forma desproporcional, a necessidade de debater soluções justas, inclusivas e duradouras se torna ainda mais evidente. Foi nesse contexto que o Centro Soberania e Clima, com o apoio do National Endowment for Democracy (NED), realizou o primeiro webinar do ano, reunindo especialistas de diferentes áreas para um diálogo aprofundado sobre os desafios e possibilidades em torno da mobilidade climática no país.

O evento marcou a apresentação dos principais achados de uma pesquisa conduzida por Bruno Magalhães, pesquisador do Soberania e Clima e da Universidade de Amsterdã. O Sumário Executivo da pesquisa já está disponível no site do Centro e, em breve, serão lançados o estudo completo e uma série de infográficos que sintetizam os principais pontos do estudo. Ao reunir perspectivas das áreas de direito, segurança, proteção humanitária e justiça ambiental, o webinar buscou promover um debate multidisciplinar sobre um dos maiores desafios da atualidade.

PALAVRAS-CHAVE

Migração; Deslocamento; Mudança do Clima; Justiça Climática; Brasil.

RELATÓRIO DE WEBINAR

Mudanças Climáticas e Mobilidade Humana: Caminhos para a Justiça Climática no Brasil

18 de fevereiro de 2025

1. Participantes e Moderação

O painel foi moderado por Bruno Magalhães, antropólogo brasileiro com vasta experiência em pesquisa de campo em contextos de fronteiras, migração, crises ecológicas e extrativismo. Os debatedores convidados foram: Leilane Reis, advogada e ativista em direitos humanos com foco em justiça ambiental e racial, além de pesquisadora da Rede Sul Americana para as Migrações Ambientais (RESAMA); Gustavo Simões, professor da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) e especialista em estratégias militares para crises humanitárias; Carolina de Abreu Batista Claro, professora de Direito Internacional da Universidade de Brasília (UnB) e referência em proteção jurídica de deslocados; e Thaís Menezes, oficial de proteção humanitária do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) com experiência em respostas a desastres ambientais no Brasil.

2. Achados da Pesquisa

Bruno Magalhães iniciou o encontro apresentando os principais resultados de sua pesquisa sobre mobilidade climática no Brasil. Segundo ele, esse tipo de migração já está em curso, provocada por múltiplos fatores ambientais que afetam a vida cotidiana de milhares de brasileiros.

Nesse contexto, Magalhães apresentou três dinâmicas principais que têm moldado esse fenômeno no Brasil. A primeira delas é a seca extrema, especialmente no semiárido nordestino. Pequenos agricultores, diante do colapso dos recursos hídricos, têm sido forçados a abandonar suas terras. E essa não é a migração que conhecemos do passado, onde nordestinos partiam para São Paulo e Rio de Janeiro em busca de oportunidades. Hoje, muitos são obrigados a deslocamentos mais curtos, mudando-se para periferias de cidades pequenas e médias, onde encontram pouca infraestrutura e nenhuma assistência governamental.

A segunda dinâmica é o aumento das chuvas extremas - como as que levaram às enchentes de 2024 no Sul do Brasil - e dos deslizamentos de terra, com impactos devastadores em regiões urbanas e suburbanas. Aqui, é necessário chamar a atenção para um padrão: as populações mais pobres são sempre as mais afetadas, pois vivem em áreas de risco, encostas, margens de rios e periferias sem planejamento urbano. Quando suas casas são destruídas, a única resposta que recebem do governo é emergencial, um abrigo temporário e auxílios financeiros insuficientes para que reconstruam suas vidas.

A terceira dinâmica, menos visível, mas igualmente crítica, é a seca dos rios, principalmente na Amazônia. Quando rios como o Solimões e o Negro atingem níveis historicamente baixos, não

é apenas a navegação que é prejudicada. Comunidades ribeirinhas perdem o acesso à água, à pesca e ao transporte fluvial, que é sua principal conexão com cidades, escolas e hospitais. Sem alternativas, muitas dessas famílias abandonam seus vilarejos e migram para cidades próximas, onde enfrentam marginalização e dificuldades para encontrar trabalho.

Magalhães ainda criticou a ausência de um marco regulatório nacional que reconheça os deslocados climáticos como sujeitos de direitos. Diferente dos refugiados políticos, que têm direitos estabelecidos por tratados internacionais, aqueles que perdem suas casas devido a desastres ambientais são tratados como desabrigados temporários, mesmo quando sua situação não tem solução a curto prazo.

Também há, nesse contexto, um hiato entre a política externa e a política doméstica do Brasil quando se trata de mobilidade climática. Enquanto o país se apresenta em fóruns internacionais como um ator comprometido com a justiça climática e os direitos humanos, internamente não há políticas estruturadas para enfrentar a mobilidade forçada por mudanças ambientais. Ele destacou que o Brasil assinou compromissos globais sobre migração e mudanças climáticas, participa ativamente de discussões nas Nações Unidas e no Mercosul sobre deslocamento forçado, mas, paradoxalmente, não possui um marco regulatório nacional que reconheça os deslocados climáticos dentro de suas próprias fronteiras. Essa desconexão revela uma contradição fundamental: enquanto o governo defende internacionalmente a necessidade de solidariedade global diante da crise climática, dentro do país os deslocados internos continuam invisíveis, sem proteção legal e dependendo de respostas emergenciais improvisadas. Para Magalhães, essa lacuna precisa ser urgentemente resolvida, pois a credibilidade do Brasil no cenário internacional não pode ser sustentada apenas por discursos diplomáticos se, na prática, o país falha em proteger suas próprias populações vulneráveis. A resposta brasileira, portanto, continua sendo reativa e fragmentada, baseada em medidas emergenciais, sem investimento real em adaptação ou prevenção.

Essa abordagem reativa, no entanto, como reforçou Magalhães, é insustentável. Não estamos falando de números frios, mas de vidas humanas. Ele compartilhou histórias de pessoas que conheceu durante seu trabalho de campo: um agricultor que viu sua plantação inteira morrer e precisou migrar para uma cidade onde agora trabalha como mototaxista, uma família que perdeu a casa em um deslizamento e, anos depois, ainda vive em um abrigo improvisado, crianças ribeirinhas que deixaram de ir à escola porque o rio que cruzavam todos os dias secou. Essas histórias foram usadas para mostrar que o deslocamento climático não é apenas uma questão ambiental ou econômica, mas uma questão de dignidade e sobrevivência. Não basta fornecer abrigo emergencial ou auxílio financeiro temporário. É preciso garantir que essas pessoas tenham direitos, possam reconstruir suas vidas em condições seguras e sejam tratadas como cidadãos plenos, e não apenas como vítimas passageiras de tragédias anunciadas.

3. Contribuições Temáticas dos Convidados

3.1 JUSTIÇA CLIMÁTICA E DESIGUALDADES ESTRUTURAIS

Leilane Reis destacou que a mobilidade climática não pode ser compreendida apenas como um deslocamento físico de pessoas, mas deve ser analisada à luz das estruturas de poder que historicamente negam direitos a populações racializadas e empobrecidas. Ela introduziu o conceito de “zonas racialmente sacrificadas”, uma noção que descreve como determinados territórios, frequentemente ocupados por comunidades negras, indígenas e periféricas, são desproporcionalmente afetados por desastres ambientais e pela degradação dos ecossistemas.

Ela argumentou que, no Brasil e em muitos países da América Latina, os impactos das mudanças climáticas recaem sobre aqueles que já enfrentam desigualdades estruturais, evidenciando a necessidade de um olhar interseccional na formulação de políticas. Questões de gênero, raça e pertencimento social precisam ser levadas em conta ao

discutir tanto os deslocamentos forçados quanto às estratégias de adaptação e mitigação. A ausência de políticas específicas para esses grupos perpetua sua vulnerabilidade.

Thaís Menezes, em sua intervenção, complementou essa análise a partir de sua atuação humanitária. Segundo ela, as respostas a desastres precisam considerar as desigualdades preexistentes, com atenção específica a mulheres, crianças, idosos e povos tradicionais, por exemplo. Ela reforçou que o deslocamento por razões relacionadas ao clima decorre de diferentes fatores, demandando respostas integradas e coordenadas por diferentes setores da sociedade.

3.2 SEGURANÇA E LOGÍSTICA EM DESASTRES

Gustavo Simões, por sua vez, argumentou que os deslocamentos climáticos também geram desafios de segurança e logística de grandes proporções para o Estado, exigindo planejamento interinstitucional e maior articulação entre os setores de defesa, segurança pública e assistência humanitária.

As Forças Armadas já desempenham um papel fundamental na resposta a desastres ambientais, sendo frequentemente acionadas em emergências para atuar na logística de resgate, assistência humanitária e reconstrução de infraestrutura. Simões citou exemplos emblemáticos de operações militares de apoio, como a Operação Acolhida, que gerenciou o fluxo migratório de venezuelanos no norte do Brasil, e a Operação Taquari, conduzida no Rio Grande do Sul em resposta às enchentes severas que devastaram comunidades locais. Nessas missões, as Forças Armadas forneceram suporte logístico essencial, incluindo transporte de desabrigados, distribuição de alimentos e fornecimento de suprimentos médicos.

Além da atuação emergencial, Simões destacou a importância de consolidar estratégias para lidar com deslocamentos climáticos. Ele argumentou que o Brasil ainda opera com um modelo reativo, em que a resposta a desastres ocorre de forma emergencial, sem um planejamento que integre a defesa civil, os governos locais e as agências humanitárias em um esforço coordenado de longo prazo. A criação de diretrizes específicas para deslocados ambientais poderia mitigar os impactos de eventos extremos e garantir que populações vulneráveis tenham acesso a suporte adequado antes, durante e depois de uma crise.

Outro aspecto abordado foi a necessidade de atualizar a doutrina militar para incluir a mobilidade climática. Simões apontou que, em diversos países, as forças de defesa já reconhecem as mudanças climáticas como um fator desestabilizador que pode gerar conflitos, pressão migratória e crises humanitárias de larga escala. No caso brasileiro, os impactos da degradação ambiental afetam principalmente comunidades na Amazônia e no semiárido nordestino, áreas onde a ausência de políticas públicas eficazes pode gerar riscos geopolíticos, como o aumento da violência associada à disputa por recursos naturais.

Também chamou atenção para o papel das fronteiras e da soberania nacional no contexto da mobilidade climática. Ele explicou que, à medida que os eventos extremos se tornam mais frequentes, fluxos migratórios de populações afetadas podem sobrecarregar infraestrutura e serviços públicos nas cidades de destino, exigindo respostas rápidas e coordenadas entre os governos estadual e federal. Além disso, ressaltou a necessidade de desenvolver acordos regionais para lidar com migrações induzidas pelo clima, garantindo que a cooperação entre países da América do Sul permita uma gestão mais eficiente da mobilidade humana no continente.

Por fim, Simões enfatizou que, enquanto o Brasil continuar tratando deslocamentos climáticos como episódios isolados, sem um planejamento estratégico de médio e longo prazo, o país permanecerá vulnerável a crises sucessivas e à incapacidade de resposta adequada. Ele defendeu a criação de protocolos de ação que envolvam não apenas as Forças Armadas, mas também as esferas civis do governo e a sociedade como um todo, com foco em prevenção, adaptação e reconstrução sustentável. Seu posicionamento reforçou

a necessidade de considerar a mobilidade climática como um fenômeno estrutural e inevitável, que demanda soluções integradas e não apenas intervenções emergenciais.

3.3 DESAFIOS JURÍDICOS E RECONHECIMENTO LEGAL

Carolina de Abreu Batista Claro analisou os desafios jurídicos relacionados à proteção de deslocados climáticos, destacando as lacunas normativas que dificultam a garantia de direitos para essas populações. Segundo ela, um dos maiores obstáculos enfrentados no Brasil e em outros países é a ausência de um reconhecimento legal do deslocamento forçado por motivos climáticos, o que impede que as pessoas afetadas tenham acesso a mecanismos de proteção jurídica adequados. Diferente de refugiados que fogem de conflitos armados ou perseguições políticas e podem se valer da Convenção de 1951 sobre o Estatuto dos Refugiados, aqueles que migram devido a desastres ambientais ou degradação ecológica, frequentemente ficam em um limbo legal, sem enquadramento claro nas legislações nacionais e internacionais. A falta de diretrizes claras faz com que a assistência a essas populações seja frequentemente fragmentada, dependendo da mobilização de diferentes órgãos governamentais sem um plano estruturado de longo prazo.

Além disso, Claro abordou os desafios que os deslocados climáticos enfrentam ao cruzar fronteiras internacionais. Atualmente, não há uma norma internacional vinculante que reconheça a proteção dessas pessoas como um direito garantido. Alguns países adotaram medidas paliativas, concedendo vistos humanitários ou proteções temporárias para migrantes climáticos, mas essas iniciativas são ainda limitadas e inconsistentes. Ela mencionou que há discussões em curso dentro das Nações Unidas e de organizações regionais para o desenvolvimento de mecanismos legais mais robustos, mas enfatizou que mudanças significativas ainda dependem de forte pressão política e da mobilização da sociedade civil.

Nessa mesma direção, Leilane Reis, em sua intervenção, também apontou para a invisibilidade jurídica e política dos migrantes climáticos. Diferente de refugiados que fogem de perseguições políticas ou conflitos armados, aqueles que se deslocam devido a eventos climáticos extremos ou degradação ambiental muitas vezes não encontram respaldo nas legislações nacionais e internacionais de migração e proteção. Essa lacuna normativa resulta em um limbo legal, onde essas populações enfrentam dificuldades para acessar direitos fundamentais, como moradia, trabalho digno e serviços de saúde. A pesquisadora reforçou que esse vácuo legal deve ser urgentemente enfrentado por meio de mecanismos que garantam proteção efetiva aos deslocados ambientais, assegurando-lhes não apenas assistência emergencial, mas também inclusão social e econômica de longo prazo.

No Brasil, há alguns projetos de lei em tramitação que tentam estabelecer um marco regulatório para a mobilidade climática. Carolina Claro ressaltou que, embora essas propostas representem avanços importantes, elas enfrentam dificuldades políticas para serem aprovadas, pois exigem um reconhecimento formal do problema e a destinação de recursos para a criação de políticas específicas. Ela defendeu que, para que esses projetos se concretizem, é fundamental um diálogo contínuo entre academia, sociedade civil, legisladores e instituições internacionais.

Outro ponto levantado por Claro foi a necessidade de integrar a mobilidade climática às políticas de adaptação às mudanças climáticas e à gestão de desastres. Atualmente, grande parte das estratégias governamentais está focada na resposta emergencial a eventos extremos, sem uma abordagem preventiva que leve em conta a realocação planejada de populações vulneráveis. Ela argumentou que, em vez de tratar a mobilidade climática como um fracasso da adaptação, o Estado deveria encará-la como uma estratégia legítima de enfrentamento da crise climática, garantindo que as pessoas deslocadas tenham condições dignas de reassentamento e continuidade de seus meios de vida.

Para a convidada, a mobilidade induzida pelo clima não pode ser vista apenas como uma questão ambiental, mas sim como um problema jurídico, social e político que exige respostas integradas. Ela destacou que, sem uma estrutura legal clara, os deslocados climáticos continuarão a ser invisibilizados e desprovidos de direitos, perpetuando um ciclo de vulnerabilidade e desproteção. Seu apelo foi para que governos, organismos internacionais e a sociedade civil se mobilizem para garantir que o deslocamento forçado por razões climáticas seja reconhecido como um fenômeno urgente, demandando políticas eficazes e juridicamente sólidas para sua mitigação.

3.4 PROTEÇÃO HUMANITÁRIA E GRUPOS VULNERÁVEIS

Thaís Menezes, representante do ACNUR, trouxe uma perspectiva humanitária essencial ao debate, a partir do desastre climático no Rio Grande do Sul em 2024, refletindo sobre os impactos do evento tanto no deslocamento de populações quanto na resposta emergencial e nas políticas de longo prazo. Baseando-se em sua experiência com crises humanitárias e desastres ambientais, Menezes enfatizou que eventos climáticos extremos não afetam as populações de maneira uniforme. Pelo contrário, eles agravam desigualdades preexistentes, intensificando a vulnerabilidade de grupos já marginalizados, como comunidades indígenas, quilombolas, migrantes em situação irregular e moradores de áreas de risco.

Thaís Menezes destacou que o deslocamento forçado gerado por desastres climáticos requer uma abordagem específica, diferente dos deslocamentos tradicionais causados por conflitos ou perseguições políticas. No caso do Rio Grande do Sul, as enchentes e deslizamentos de terra desalojaram milhares de pessoas, muitas das quais perderam não apenas suas moradias, mas também seus meios de subsistência. Esse tipo de deslocamento, frequentemente negligenciado no debate sobre migração forçada, exige respostas integradas que garantam assistência humanitária emergencial e, ao mesmo tempo, promovam soluções duradouras, como reassentamento seguro e acesso a meios de vida sustentáveis.

Menezes também abordou a importância de uma resposta humanitária coordenada, destacando o papel das agências internacionais, do governo local e das organizações da sociedade civil na construção de estratégias eficazes para lidar com crises ambientais. Ela argumentou que, diante da intensificação dos desastres climáticos, o Brasil precisa fortalecer seus mecanismos de proteção e desenvolver planos de resposta mais robustos, aprendendo com experiências internacionais e adaptando boas práticas ao contexto local.

Um dos pontos centrais de sua fala foi a necessidade de garantir que a resposta ao desastre não apenas alivie o sofrimento imediato, mas também estabeleça bases para a reconstrução e resiliência das comunidades afetadas. Isso significa que as políticas públicas devem ir além da simples provisão de abrigos temporários, contemplando o direito à moradia digna, o acesso à educação e saúde para os deslocados e a recuperação econômica das regiões impactadas. Segundo Menezes, isso exige uma abordagem baseada em direitos humanos, onde os deslocados sejam reconhecidos como sujeitos de direitos, e não apenas como beneficiários da assistência.

Ela também alertou para os desafios específicos enfrentados por mulheres, crianças e idosos em situações de deslocamento, enfatizando a necessidade de estratégias de proteção específicas para evitar abusos, exploração e violência de gênero, que frequentemente aumentam em contextos de crise humanitária. Da mesma forma, sublinhou que a documentação civil é um aspecto crítico para que os afetados possam acessar serviços públicos e benefícios sociais, sendo um dos primeiros elementos a serem garantidos nas respostas a desastres.

Ao final de sua intervenção, Thaís Menezes reiterou a necessidade de repensar as políticas de adaptação climática no Brasil, incorporando a questão do deslocamento forçado nos planos de gestão de riscos e desastres. Ela enfatizou que eventos como o ocorrido no Rio

Grande do Sul em 2024 não podem ser tratados como exceções ou tragédias isoladas, mas sim como parte de um cenário mais amplo de crise climática que exigirá cada vez mais respostas rápidas, eficazes e baseadas em solidariedade internacional e justiça socioambiental.

4. Síntese do Debate Aberto

Na fase final do webinar, o público levantou questões fundamentais que ampliaram a discussão. Foram debatidas questões relacionadas à necessidade de aprimoramento da coordenação interinstitucional para a resposta a crises e discutiu-se também como o Exército Brasileiro tem atualizado sua doutrina para atuar de forma mais eficaz em desastres ambientais. Outro ponto abordado foi a urgência da criação de instrumentos jurídicos que garantam proteção formal a deslocados climáticos, evitando que esses indivíduos fiquem desamparados legalmente.

À respeito da necessidade de aprimoramento da coordenação interinstitucional na resposta a desastres ambientais, os membros da mesa destacaram que um dos principais desafios é a falta de comunicação e integração entre os diferentes níveis governamentais e as organizações envolvidas. Muitas vezes, as respostas emergenciais ocorrem de forma fragmentada, resultando em sobreposição de esforços, desperdício de recursos e falhas na assistência à população. Diante disso, foi ressaltado que o fortalecimento de mecanismos de governança é essencial para otimizar a resposta a crises. Entre as soluções apontadas, destacou-se a criação de protocolos mais claros para a atuação conjunta entre órgãos de defesa civil, forças de segurança, organizações humanitárias e administrações locais. Além disso, a experiência internacional mostra que a estruturação de centros de comando unificados pode melhorar a coordenação entre diferentes atores, tornando as operações mais ágeis e eficazes.

Outro ponto abordado foi a importância da participação ativa das comunidades afetadas. Para que a resposta a desastres seja eficiente, é necessário garantir que as decisões não sejam tomadas apenas por agentes governamentais e humanitários, mas que também considerem as realidades e demandas das populações atingidas. A inclusão de lideranças comunitárias no planejamento das ações pode contribuir para a distribuição mais equitativa de recursos e para a adaptação das estratégias às necessidades locais.

O debate também incluiu discussões sobre a atuação do Exército Brasileiro em desastres ambientais e as atualizações recentes em sua doutrina operacional. Foi destacado que, diante do aumento da frequência e intensidade dos desastres climáticos, as Forças Armadas têm ampliado sua capacitação para atuar em cenários de crise humanitária. Entre as mudanças observadas, mencionou-se a inclusão de treinamentos específicos para resgates em áreas de difícil acesso, operações logísticas para fornecimento de suprimentos essenciais e aprimoramento na instalação de abrigos temporários. Além disso, houve avanços na cooperação entre o Exército e as agências civis de emergência, reforçando a necessidade de uma atuação coordenada e complementar.

Um dos desafios levantados foi o equilíbrio entre o papel das Forças Armadas na resposta emergencial e a necessidade de fortalecimento das capacidades civis para gestão de desastres. Embora a presença do Exército seja fundamental na fase inicial da crise, a reconstrução e a assistência prolongada devem ser conduzidas por instituições civis, garantindo que as populações afetadas tenham suporte contínuo após a fase emergencial.

A mesa também debateu a urgência da criação de instrumentos jurídicos que garantam proteção formal às populações deslocadas por desastres ambientais. Além do reconhecimento dos desafios jurídicos já analisados ao longo da discussão, foi enfatizada a necessidade de articular esforços com organismos internacionais para fortalecer o reconhecimento global do deslocamento climático como uma questão humanitária. Isso permitiria maior mobilização de recursos e cooperação internacional para a implementação de políticas mais eficazes.

Por fim, destacou-se que, sem um arcabouço jurídico sólido, o Brasil corre o risco de ver crescer um contingente de deslocados internos vivendo em situação de extrema vulnerabilidade. A criação de políticas públicas específicas é fundamental para evitar que essas populações fiquem desamparadas e para garantir que tenham acesso a direitos básicos no contexto de um cenário climático cada vez mais instável.

5. Pontos de Convergência e Oportunidades

Ao longo do debate, emergiram consensos importantes entre os especialistas convidados. Um dos principais foi a constatação de que o modelo reativo atual é insuficiente. Todos defenderam a necessidade de investir em prevenção e adaptação, com planos de médio e longo prazo que incluam reassentamento planejado, fortalecimento de infraestrutura e criação de redes de apoio.

Outro ponto comum foi a urgência da criação de um marco legal que reconheça formalmente os deslocados climáticos, garantindo-lhes acesso a direitos, proteção jurídica e inclusão social. Também houve convergência na crítica à fragmentação institucional. A ausência de uma governança integrada dificulta respostas eficazes, gerando sobreposição de esforços e desperdício de recursos.

Os debatedores ainda destacaram a importância da mobilização da sociedade civil, da articulação com redes internacionais e da produção de dados confiáveis para embasar políticas públicas. Ao tratar a mobilidade climática como questão estrutural, e não apenas emergencial, abre-se espaço para políticas mais justas e sustentáveis.

6. Encerramento e Próximos Passos

O evento foi encerrado com a reafirmação de que a mobilidade humana induzida pelas mudanças climáticas não pode ser tratada como uma exceção ou uma tragédia isolada. Trata-se de um processo em curso, com tendência de intensificação, que exige planejamento, coordenação e coragem política. O Brasil está diante de uma encruzilhada: ou continuará lidando com as consequências da crise de forma improvisada, ou construirá políticas públicas justas, eficazes e enraizadas no princípio da dignidade humana.

Os participantes agradeceram ao público e reforçaram a importância de dar continuidade à discussão, aprofundando os temas em outras plataformas e fóruns. O lançamento do estudo completo e dos infográficos pelo Centro Soberania e Clima será uma oportunidade adicional para levar o debate a novos públicos e consolidar uma agenda nacional de justiça climática.

FICHA INSTITUCIONAL

Diretor Presidente

Sergio Westphalen Etchegoyen

Conselho de Administração

Raul Jungmann (Presidente)
Marcelo Furtado

Diretora Executiva

Mariana Nascimento Plum

Diretor Administrativo-Financeiro

Newton Raulino

Núcleo de Projetos e Pesquisa

Bruna Ferreira
Mila Campbell

Coordenadora de Comunicação

Valéria Amorim

Núcleo de Inteligência e Informação

Antônio Augusto Muniz

Núcleo Técnico

José Hugo Volkmer

Núcleo Jurídico

Gabriel Sampaio

Assistente Administrativo Financeiro

Leandra Barra

Autoria

Bruno Magalhães

Revisão

Bruna Ferreira
Mariana Nascimento Plum
Mila Campbell

Projeto Gráfico

Pedro Bopp

Diagramação

Valéria Amorim

APOIO:



Relatório de Webinar

Mudanças Climáticas e Mobilidade Humana: Caminhos para a Justiça Climática no Brasil. Centro Soberania e Clima
11p.

Palavras-chave:

1. Migração. 2. Deslocamento. 3. Mudança do Clima. 4. Justiça Climática. 5. Brasil.
